

Prefeitura do Município de Itanhaém
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Coordenadoria Defesa Civil



**PLANCON PLANO DE CONTIGÊNCIA
2024-2025**

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito do Município de Itanhaém

Rodrigo Dias de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal de Itanhaém

Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior
Secretário de Trânsito e Segurança

Edson Ferreira da Silva
Coordenador da Defesa Civil

Alessandro dos Santos Pires
Diretor Técnico Operacional

Lista de Siglas e Abreviaturas

PLANCON	Plano de Contingência
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itanhaém
SADS	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
GP	Gabinete do Prefeito
FSS	Fundo Social de Solidariedade
PGM	Procuradoria Geral do Município
SA	Secretaria de Administração
SECOM	Secretaria de Comunicação
SGB	Serviço de Geologia do Brasil
COI	Centro de Operações Integradas
SECE	Secretaria de Educação Cultura e Esporte
SSO	Secretaria de Serviços e Obras
SS	Secretaria de Saúde
IG	Instituto Geológico (Novo IPA) IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SAMU	Serviço de atendimento Móvel de Urgência

Sumário

1	Introdução
1.1	Documento de aprovação
1.2	Página de Assinatura
1.3	Compedec Itanhaém
2	Finalidade
3	Dados do Município
4	Processo Indentificado de Itanhaém
4.1	Mapamento das Areas de Risco
4.2	Classificação das areas de risco
5	Classificação do grau de risco
5.1	Orientação para indentificação do Grau de Risco
5.2	Síntese comparativa dos resultados da setorização de áreas de risco geológico
5.3	Relação dos setores de risco geológico alto e/ou muito alto atualmente cartografados no município
6	Operação
7	Principais conceitos
7.1	Acidente
7.2	Dano
7.3	Emergência
7.4	Endemia
7.5	Epdmeia
7.6	Escorregamento
7.7	Incidente
7.8	Inundações
7.9	Soterramento
7.10	Vendaval
8	Atribuições Especificas
9	Coordenação Comando e Controle
10	Bibliografia
11	Considerações Finais
12	Assinaturas

1 - Introdução

O Plano de Contingência, Proteção e Defesa Civil (PLANCON) para a primavera e verão de 2024/2025 visa coordenar os esforços dos órgãos municipais, estaduais, da iniciativa privada e da sociedade civil na prevenção, socorro e resposta a desastres naturais, como enchentes e vendavais. O plano destaca a necessidade de uma ação coordenada, especialmente entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, período esperado de aumento nas ocorrências adversas.

A elaboração do plano é motivada por fenômenos naturais que podem acarretar perdas de vidas e danos significativos, enfatizando ações de prevenção e resposta a essas situações. As responsabilidades de cada participante serão detalhadas, e as assinaturas dos responsáveis pelas secretarias envolvidas serão coletadas durante a apresentação do plano.

Itanhaém, localizado na Baixada Santista, São Paulo, é conhecido por ser a terceira cidade mais antiga do Brasil, com uma população de cerca de 112.476 habitantes e uma área de 601,711 km². O município enfrenta desafios relacionados a sua geomorfologia, com prevalência de planícies e áreas costeiras, e é limitado por importantes rodovias e uma rede de transporte ferroviário, atualmente desativada.

O PLANCON objetiva não apenas reagir a eventos hidrológicos e geológicos, mas também aprimorar a capacidade de prevenção por meio da identificação antecipada de cenários de emergência. O foco é promover a proteção de vidas e a reabilitação das áreas afetadas, buscando uma resposta pública eficaz e coordenada para minimizar os impactos de desastres naturais. O plano abrange toda a extensão de Itanhaém, prestando atenção especial às 13 áreas de risco identificadas pelo Serviço Geológico do Brasil.

1-1 Documento de Aprovação

O Presente plano de contingência, Proteção e Defesa Civil (PLANCON), é um instrumento de coordenação de esforços de todos os Órgãos Municipais, Estaduais, Privados e sociedade Civil em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, socorro e Pronta Resposta.

Considerando que no final da primavera e todo o verão, eleva-se o número de ocorrências desastrosas provocadas por precipitações pluviométricas intensas, especialmente as enchentes, bem como a ocorrência de fortes ventos que provocam grandes danos;

Estabelece o **PLANO DE CONTINGÊNCIA 2024/2025**, a ser observado por todos os componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil, para fazer frente às ocorrências durante o período de **Vigilância e Alerta, de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Março de 2025** prioritariamente, e em situações de emergências nos demais meses do ano.

1- 2 Pagina de assinatura

A necessidade específica de elaboração do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para Município de Itanhaém se relaciona à fenômenos naturais como (inundação, deslizamento, vendavais, entre outros).

Com possíveis implicações em termos, perdas de vidas. Neste sentido, os esforços devem se dar no ato de prevenção e resposta às situações estabelecidas por eventos de origem natural de impacto, sera explanado para conhecimento de todos os participantes do plano as atribuições e suas responsabilidades, seja ela Municipal ou de esfera Estadual, as assinaturas dos responsáveis pelas secretarias participante do plancon, constaram na ultima pagina de numero **40**, assim atestando a veracidade e responsabilidade de cada participante no PLANCON, as assinaturas serem colhidas na apresentação do plano em reunião.

COMPDEC DEFESA CIVIL ITANHAÉM



Coordenador: **Edson Ferreira da Silva**
Diretor Tec. Operacional: **Alessandro dos Santos Pires**
Setor administrativo : **Fabiano Ribeiro da Silva**
Agente de Defesa Civil : **Fernando da Silva Marques**
Estagiaria: **Leticia Rodrigues Mendes**

2- Dados do município

Itanhaém é um município da Baixada Santista, no estado de São Paulo, Brasil. É a terceira cidade mais antiga do Brasil, atrás de Cananéia e São Vicente, todas do estado São Paulo. A sua população em 2022 era de 112.476 habitantes e a área é de 601,711 km², o que resulta numa densidade demográfica de 186,93 hab./km². Situada na Região Imediata de Santos, Itanhaém tem a maior parte de seu território formada por planícies, ao nível do mar, e que se estendem desde as praias até a base das encostas da Serra do Mar, onde atingem, no máximo, 50 metros de altitude, aproximadamente.

Seus limites são Jquitiba e a capital paulista, ao norte; São Vicente e Mongaguá, a leste; Peruíbe, a sudoeste, e Pedro de Toledo a oeste. O Oceano Atlântico fica ao sudeste do município.

O município é atravessado pela Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-55), ligando a Baixada Santista ao Vale do Ribeira.

O município é servido também pela Linha Santos-Juquiá da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, mas esta encontra-se abandonada atualmente tanto para transporte de passageiros quanto para o de cargas.

A cidade possui um aeroporto estadual, o Aeroporto de Itanhaém, capacitado para receber pequenas aeronaves.

3 - FINALIDADE DO PLANO

Além da atuação inerente às situações de riscos derivadas dos eventos hidrológicos ou geológicos, o Plancon também permite melhorar a capacidade de prevenção a estas ocorrências a partir da antecipação de cenários de emergência impedindo ou reduzindo suas consequências, por um lado, por outro lado, após a ocorrência destes eventos é necessário que a resposta do poder público seja efetiva no contorno das situações estabelecidas as ações a serem realizadas no plano operacional.

Objetivo geral deste plano de contingência, reunir e organizar os esforços no município para lidar com situações que se apresentarem com o agravante no período de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de março de 2025, prioritariamente é promover a prevenção aos desastres e perda de vidas, dar condições para a reabilitação dos locais

afetados e mitigação de efeitos de gravidade: tornar eficientes e eficazes os esforços públicos Municipal perante os quadros de contingentes entre outros.

Além do período de duração deste Plancon mencionado acima busca-se com este plano abranger toda a extensão do município de Itanhaém, com atenção as 13 áreas de risco apontadas pela **Cartografia de risco Geológico**, apresentada pelo **SGB** (Serviço Geológico do Brasil) anexado, dados do município.

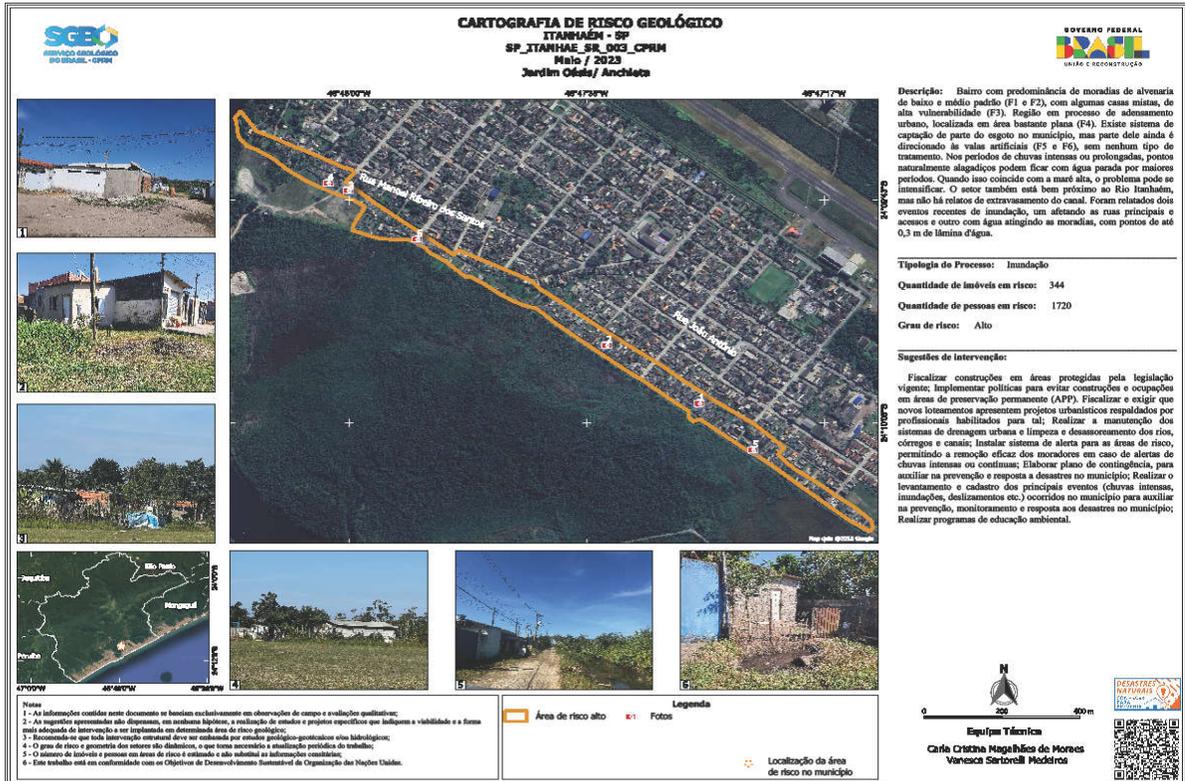
Estrada Do Raminho/ Vila Loty



Av. São Paulo, Ruas dois, três e quatro / Maranata



Jardim Oasis / Anchieta



Anchieta/ Rio Campininha



Rua João Selymes/ Rua Santo Antonio/ Morro dos Sonhos



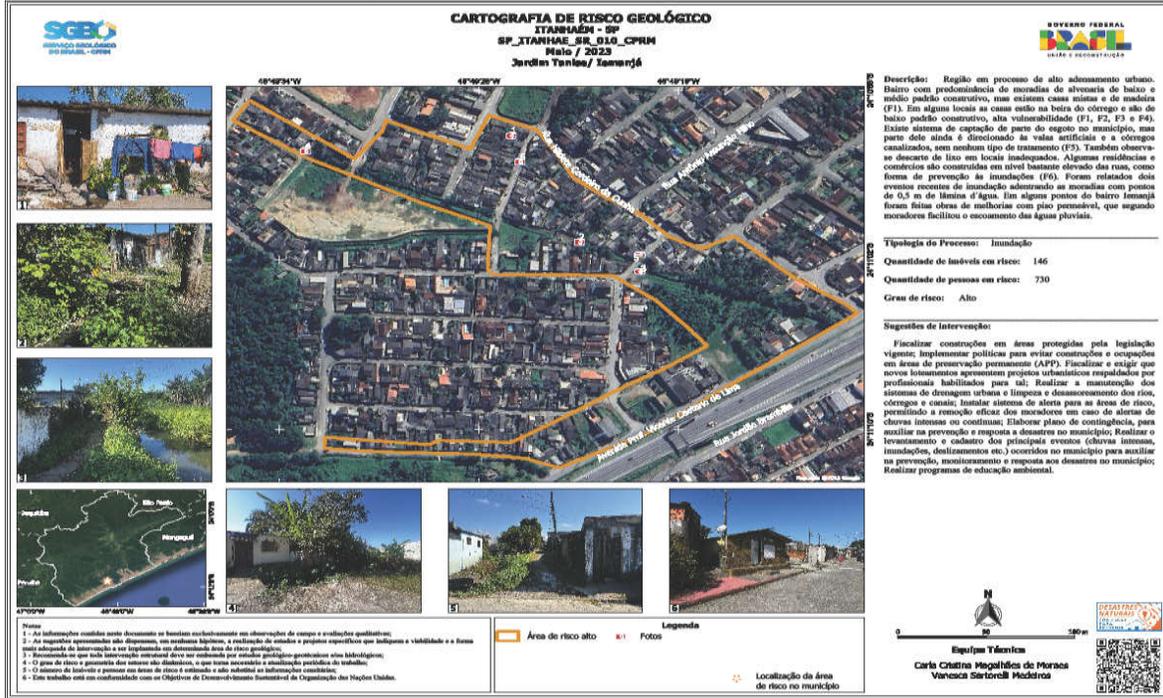
Rua: Arnaldo Baena Fernandes/ Chácara das Tâmaras-Belas Artes



Jardim Sabaúna



Jardim Tanise/ Iemanjá



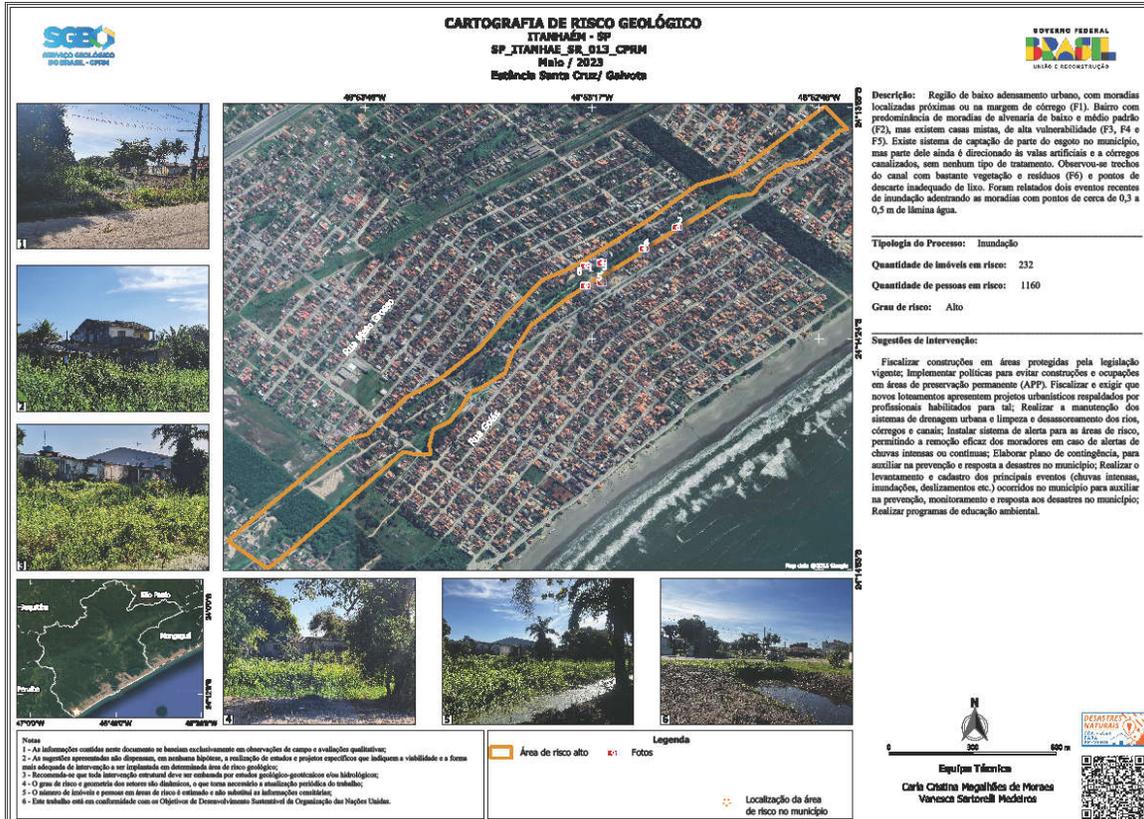
Rio do Poço/Cibratel II/ Gaivota/Bopiranga



Rua: Macaubas Rua Pissandus- Gaivota – Bopiranga



Estância Santa Cruz/ Gaivota



CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Os objetos de análise da cartografia de áreas de risco geológico desenvolvida pelo SGB-CPRM são as áreas de risco alto e muito alto, conforme classificações propostas por Brasil (2004) e Brasil (2007), as quais são sintetizadas nos quadros 3 e 4. As classificações supracitadas foram originalmente concebidas para serem aplicadas no mapeamento de áreas sujeitas a sofrerem perdas ou danos decorrentes da ação de deslizamentos e inundações. Todavia, apesar de apresentarem mecanismos de deflagração diferentes, outros processos, como, enchentes, alagamentos, enxurradas, erosão, subsidência, solapamento ou colapso, movimentação de dunas, expansão e contração de argilas, compartilham algumas características com os deslizamentos e inundações. Dessa forma, na prática, o mapeamento das áreas de risco geológico considera alguns atributos do meio físico que são comuns a diversos processos. Portanto, a orientação proposta para a classificação dos graus de risco (Quadro 3 e quadro 4) foi estendida a todos os processos supracitados. Convém destacar que a classificação dos graus de risco constitui uma orientação geral e, portanto, pode não prever a ocorrência de todos os indícios observados em campo, inclusive porque a dinâmica dos processos geológicos pode variar regionalmente. Deste modo, caso a situação constatada em campo não se enquadre na proposta de classificação, a equipe responsável pelo trabalho fará a atribuição do grau de risco conforme condições verificadas in loco.

Quadro 1- Orientações gerais para classificação dos graus de risco a movimentos de massa, erosões, subsidência, solapamento ou colapso, movimentação de dunas, expansão e contração de argilas.

Grau de probabilidade	Descrição
<p>R1 Baixo</p>	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de BAIXA OU NENHUMA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. 2. Não se observa(m) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade. NÃO HÁ INDÍCIOS de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. 3. Mantidas as condições existentes, NÃO SE ESPERA a ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa normal.</p>
<p>R2 Médio</p>	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de MÉDIA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. 2. Observa-se a presença de algum(ns) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização EM ESTÁGIO INICIAL de desenvolvimento. 3. Mantidas as condições existentes, é REDUZIDA A POSSIBILIDADE de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
<p>R3 Alto</p>	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. 2. Observa-se a presença de significativo(s) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em PLENO DESENVOLVIMENTO, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. 3. Mantidas as condições existentes, é PERFEITAMENTE POSSÍVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>
<p>R4 Muito alto</p>	<p>1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. 2. Os sinais/feições/evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilização em AVANÇADO ESTÁGIO de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. 3. Mantidas as condições existentes, é MUITO PROVÁVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.</p>

Quadro 2 – Orientações gerais para classificação dos graus de risco a enchentes, inundações e enxurradas .

Grau de Probabilidade	Descrição
R1 Baixo	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com BAIXO POTENCIAL DE CAUSAR DANOS e baixa frequência de ocorrência (NÃO HÁ REGISTRO DE OCORRÊNCIAS significativas nos últimos cinco anos).
R2 Medio	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com MÉDIO POTENCIAL DE CAUSAR DANOS, média frequência de ocorrência (Registro de UMA OCORRÊNCIA SIGNIFICATIVA nos últimos cinco anos).
R3 Alto	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com ALTO POTENCIAL DE CAUSAR DANOS, média frequência de ocorrência (Registro de UMA OCORRÊNCIA SIGNIFICATIVA nos últimos cinco anos) e envolvendo moradias de ALTA VULNERABILIDADE.
R4 Muito Alto	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com ALTO POTENCIAL DE CAUSAR DANOS, principalmente sociais, alta frequência de ocorrência (Pelo menos, TRÊS EVENTOS SIGNIFICATIVOS nos últimos cinco anos) e envolvendo moradias de ALTA VULNERABILIDADE.

Todas as áreas de risco anteriormente cartografadas pelo SGB-CPRM em Itanhaém no ano de 2013, foram reavaliadas durante a execução deste trabalho e os resultados estão sumarizados nos Quadros 3 e 4

Quadro 3 - Síntese comparativa dos resultados da setorização de áreas de risco geológico.

	Ano de 2013			Ano de 2024		
Grau de risco	Número de áreas de risco geológico mapeadas	Número aproximado de imóveis em áreas de risco	Número aproximado de pessoas em áreas de risco	Número de áreas de risco geológico mapeadas	Número aproximado de imóveis em áreas de risco	Número aproximado de pessoas em áreas de risco
Alto	16	6.505	26.458	11	2.196	10.980
Muito alto	00	00	00	02	45	225

Quadro 4 - Relação dos setores de risco geológico alto e/ou muito alto atualmente cartografados no município

Código do setor	Grau de risco	Tipologia	logradouro	Número aproximado de imóveis	Número proximado de pessoas
SP_ITANHAE_SR_01_CPRM	Alto	Inundação	Estrada Municipal do Raminho/ Vila Loty	14	70
SP_ITANHAE_SR_02_CPRM	Alto	Inundação	Mustafa abassi , Rua Dois, Três e Quatro-Vila Magalhães/ Maranhata	282	1.410
SP_ITANHAE_SR_03_CPRM	Alto	Inundação	Jardim Oásis/ Anchieta	344	1.720
SP_ITANHAE_SR_04_CPRM	Alto	Inundação	Anchieta/ Rio Campinha	122	610
SP_ITANHAE_SR_05_CPRM	Alto	Deslizamento planar / Queda de blocos	Rua João Selymes, Rua Santo Antônio/ Morro dos Sonhos	18	90
SP_ITANHAE_SR_06_CPRM	Muito Alto	Deslizamento planar / Queda de blocos	Avenida Wallace Arthur Skerrat / Morro dos Sonhos	3	15
SP_ITANHAE_SR_07_CPRM	Alto	Deslizamento planar / Queda de blocos	Avenida Vicente de Carvalho, Rua São Paulo/ Praia do Sonho	46	230
SP_ITANHAE_SR_08_CPRM	Alto	Inundação	Rua Arnaldo Baena Fernandes / Chácara das Tâmaras/ Belas Artes	88	440
SP_ITANHAE_SR_09_CPRM	Alto	Inundação	Jardim Sabaúna	448	2.240
SP_ITANHAE_SR_10_CPRM	Alto	Inundação	Jardim Tanise / Iemanjá	146	730
SP_ITANHAE_SR_11_CPRM	Alto	Inundação	Rio do Poço / Cibratel II/ Gaivota/ Bopiranga	456	2.280
SP_ITANHAE_SR_12_CPRM	Muito Alto	Inundação	Rua dos Macaubas, Rua Pissandus - Gaivota/ Bopiranga	42	210
SP_ITANHAE_SR_13_CPRM	Alto	Inundação	Estância Santa Cruz/ Gaivota	232	1.160

CONCLUSÃO

Em Itanhaém-SP foram encontradas 13 áreas de risco, sendo duas de muito alto risco e onze de alto risco a inundações e movimentos gravitacionais de massa (associadas aos processos de deslizamentos e quedas de blocos). O processo predominante gerador de risco encontrado no município é a inundação, devido a fatores como presença de diversas drenagens e canais na região, que é bastante plana, e ocupação desse território pela expansão da área urbana da cidade, combinada com a geomorfologia da região. Foram mapeados 10 polígonos de inundação no município, todos com intensa urbanização e em expansão. O uso de valas artificiais nas laterais das vias de acesso foi visto em quase todos os bairros, que em eventos de chuvas intensas ou prolongadas, podem transbordar, gerando alagamentos em vias de acesso, e ocasionalmente adentrando nas residências. Pontos naturalmente alagadiços ou utilizados para contenção de águas de chuva, podem ficar com água parada por maiores períodos nas cheias. Quando isso coincide com a maré alta, o problema dos alagamentos pode se intensificar. Dentre os movimentos de massa, a cidade possui, principalmente, ocorrências de deslizamentos planares, que podem ocorrer em determinados eventos de chuva. A cidade também está propensa à ocorrência de queda de blocos rochosos. Os blocos foram identificados em paredões rochosos que compõem encostas localizadas nos locais identificados como Morro dos Sonhos e Praia dos Sonhos, mesmos pontos indicativos para deslizamentos planares. Tais blocos podem iniciar sua movimentação, o que põe em risco as construções que estão dentro do setor de risco correspondente. Outros blocos podem estar presentes no topo dos maciços, já que a vegetação impediu a visualização de outros possíveis blocos de rocha, portanto é importante que seja realizado um trabalho complementar nesses pontos.

2. PRINCIPAIS CONCEITOS

2.1 Acidente

Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma consequência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambientais.

2.2 Dano 1. Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso. 2. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, resultante da falta de controle sobre o risco. 3. Intensidade de perda humana, material ou ambiental, induzida às pessoas, comunidade, instituições, instalações e/ou ao ecossistema, como consequência de um desastre. Os danos causados por desastres classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais. a) Danos Humanos. Os danos humanos são dimensionados em função do número de pessoas: desalojadas; desabrigadas; deslocadas; desaparecidas; feridas gravemente; feridas levemente; enfermas; mortas. A longo prazo também pode ser dimensionado o número de pessoas: incapacitadas temporariamente e incapacitadas definitivamente. Como uma mesma pessoa pode sofrer mais de um tipo de dano, o número total de pessoas afetadas é igual ou menor que a soma dos danos humanos. b) Danos Materiais. Os danos materiais são dimensionados em função do número de edificações, instalações e outros bens danificados e destruídos e do valor estimado para a reconstrução ou recuperação dos mesmos. É desejável discriminar a propriedade pública e a propriedade privada, bem como os danos que incidem sobre os menos favorecidos e sobre os de maior poder econômico e capacidade de recuperação. Devem ser discriminados e especificados os danos que incidem sobre: 8 instalações públicas de saúde, de ensino e prestadoras de outros serviços; unidades habitacionais de população de baixa renda; obras de infraestrutura; instalações comunitárias; instalações particulares de saúde, de ensino e prestadoras de outros serviços; unidades habitacionais de classes mais favorecidas. c) Danos Ambientais. Os danos ambientais, por serem de mais difícil reversão, contribuem de forma importante para o agravamento dos desastres e são medidos quantitativamente em função do volume de recursos financeiros necessários à reabilitação do meio ambiente. Os danos ambientais

são estimados em função do nível de: poluição e contaminação do ar, da água ou do solo; degradação, perda de solo agricultável por erosão ou desertificação; desmatamento, queimada e riscos de redução da biodiversidade representada pela flora e pela fauna.

2.3 Emergência - 1. Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente.

2. Caso de urgência.

2.4 Endemia - Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

2.5 Epidemia - Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população. Quando a área é restrita e o número de pacientes é pequeno, denomina-se surto. Quando sua disseminação é generalizada por diferentes continentes chega-se ao caso de uma pandemia.

2.6 Escorregamentos ou deslizamentos - 1. O mesmo que deslizamento. 2. Termo genérico referente a uma ampla variedade de processos envolvendo movimentos coletivos de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade. Os escorregamentos constituem-se num dos principais riscos geológicos do Brasil. As áreas atingidas são passíveis de zoneamento, podendo ser monitorizadas a partir do acompanhamento de dados de precipitações pluviométricas, principal agente deflagrador do processo. Esse fenômeno pode ocorrer: 9 isoladamente, no tempo e no espaço, característica de escorregamento esparsos; e simultaneamente com outros movimentos gravitacionais, característica de escorregamento generalizado.

2.7 Incêndio Sinistro por fogo - Combustão viva. Fogo que escapa ao controle do homem. Grande prejuízo causado pelo fogo.

2.8 Incidente crítico - Em análise de riscos, qualquer evento ou fato negativo que pode causar danos em potencial. Também é o quase-acidente, ou seja, a condição que se apresenta sem danos manifestos.

2.9 Inundações - Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas. Em função da magnitude, as inundações são classificadas como: excepcionais, de grande magnitude, normais ou regulares e de pequena magnitude. Em função do padrão evolutivo, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas. Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado

por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou por degelo. As inundações podem ter outras causas como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; erupções vulcânicas em áreas de nevados; invasão de terrenos deprimidos por maremotos, ondas intensificadas e macaréus; precipitações intensas com marés elevadas; rompimento de barragens; drenagem deficiente de áreas a montante de aterros; estrangulamento de rios provocado por desmoronamento.

2.10 Soterramento 1. Ocorrência atendida por equipe de busca e salvamento, em que se procura retirar pessoas sufocadas e bens sob a terra. 2. Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

2.11 Vendaval - Deslocamento violento de uma massa de ar. Forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar de área de alta para baixa pressão. Ocorre, eventualmente, quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das "frentes". Também chamado de vento muito duro, corresponde ao número 10 da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 km/h. Os vendavais normalmente são acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. Além das chuvas intensas, os vendavais podem ser acompanhados de queda de granizo ou de neve, assim chamados de nevascas.

OPERAÇÃO

3.1 Critérios e autoridade

3.1.1 Ativação do Plano

3.1.1.1 Critérios para ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, seja pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhada pela Coordenadoria da Defesa Civil for superior ou igual a 80 mm em 72 horas (Alerta) e/ou que a previsão de chuvas com tendência de longa duração ou qualquer intensidade. - Quando o movimento de massa detectado pela Coordenadoria da Defesa Civil for superior ou igual ao recebimento de informação de risco de escorregamento (Atenção); registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos observada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas (Alerta); ou registro de ocorrências generalizadas de escorregamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades (Alerta Máximo).

O Centro de Operações Integradas - COI - tem papel no acompanhamento e monitoramento dos cenários previstos acima. O COI atuará integrado à Coordenadoria da Defesa Civil para monitorar e apoiar na ativação do Plano.

3.1.1 Autoridade para ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelo Coordenador da Defesa Civil de Itanhaém, em conjunto com o Prefeito. A Procuradoria Geral do Município será acionada, via secretário da pasta, para proceder com outros trâmites legais que envolvam a contingência do Plano.

3.1.1.1 Procedimentos para ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações. - Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

3.1.2 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução de modo a não haver interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

3.1.2.1 Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhada pela Coordenadoria da Defesa Civil for inferior ou igual a 80 mm em 72 horas; ou de previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade. - Quando o movimento de massa não for detectado pela Coordenadoria da Defesa Civil por meio de parecer técnico da COMDEC, inclusive quanto a uma necessidade de execução do conjunto de medidas previstas neste nível, dentre elas a restauração dos sistemas de drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação.

3.1.2.2 Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: o Coordenador da Defesa Civil de Itanhaém, em conjunto com o Prefeito.

3.1.2.3 Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas: - Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior). - A Coordenadoria da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando, a compilação das informações, articulando com os demais atores a recuperação e reabilitação dos cenários atingidos.

3.2 Fases

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Itanhaém será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

3.2.1 Pré-desastre

3.2.1.1 Identificação dos riscos

A identificação dos riscos é dividida em dois monitoramentos diferentes e classificados em tipos de riscos diferentes. No caso de informações sobre risco de escorregamento, a Coordenadoria da Defesa Civil entra em fase de atenção. Pode haver registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos observada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas. Com este risco, aciona-se risco de alerta. A fase de alerta máximo dar-se-á quando houver registro de ocorrências generalizadas de escorregamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades. O outro monitoramento é sobre precipitação.

. Determina-se fase de alerta quando as chuvas são superiores ou igual a 80 mm em 72 horas ou quando há previsão de chuvas com tendência de longa duração ou qualquer intensidade.

3.2.1.2 Monitoramento

O monitoramento é realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhado pela Coordenadoria da Defesa Civil para os casos de precipitação. Em Itanhaém existem seis pluviômetros monitorados pelo CEMADEN (Centro, Nossa Senhora do Sion, Jardim Coronel, Jardim São Fernando, Cibratel II e Gaivota). Para os casos de movimento de massa, o monitoramento é de responsabilidade da Coordenadoria. A Coordenadoria de Defesa Civil irá realizar também o monitoramento via chamados no canal (13) 34278352 ou 153 GCM para comunicados diretamente feitos pelos munícipes sobre ocorrências na cidade.

3.2.1.3 Alerta

O alerta é realizado por meio de Canal direto da Prefeitura de Itanhaém (site) rede social da Defesa Civil municipal, quando o monitoramento acusar altos índices pluviométricos.

A Coordenadoria de Defesa Civil informará as outras Secretarias envolvidas sobre o acumulado de precipitação e/ou possibilidade de movimentação de terra por meio de grupo de comunicação rápida via aplicativo WhatsApp para que seja

verificada a disponibilidade de recursos humanos e dos materiais pré-estabelecidos para a situação de desastre.

3.2.1.4 Alarme

O acionamento do alarme pela Coordenadoria da Defesa Civil será realizado quando o desastre for comunicado pelo monitoramento, informando de imediato às Secretarias por meio de grupo de comunicação rápida via aplicativo WhatsApp.

3.2.1.5 Acionamento dos recursos

Após o acionamento do alarme pela Coordenadoria da Defesa Civil, cada secretaria e órgão da Prefeitura deverá acionar internamente os recursos que foram estabelecidos na construção deste Plano, com base no tipo de ocorrência do alarme.

3.2.1.6 Mobilização e deslocamento dos recursos após vistorias nos locais, a COMDEC acionará as demais secretarias para que façam a mobilização e deslocamento dos recursos conforme necessidade e urgência em primeiro momento.

3.2.2 Desastres

3.2.2.1 Fase inicial

3.2.2.1.1 Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos (avaliação de danos). A Coordenadoria da Defesa Civil e Bombeiros atuará em primeiro momento conforme denúncias e chamados via 153/ 34278352, realizando o atendimento nas áreas atingidas para isolar locais de eventuais riscos e avaliar a necessidade do acionamento das demais Secretarias para suporte nas devidas atribuições.

3.2.2.1.2 Instalação do Posto de Comando O sistema de comando será instalado sempre que houver estado de atenção com altas precipitações ou acumulados elevados no município. Será executado pela Defesa Civil em conjunto com o COI.

3.2.2.1.3 Organização da área afetada caberá à Coordenadoria da Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para determinação: do Posto de Comando; da Área de espera; das rotas para evacuação; das potenciais rotas de fuga; dos pontos de encontro; e dos abrigos, conforme o item “3.2.2.2.2 Abrigamento”

3.2.2.1.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (decretação de S.E. ou E.C.P. e elaboração dos documentos). A Coordenadoria da Defesa Civil e o Gabinete do Prefeito (podendo também a Secretaria de Governo - SEGOV) analisarão a situação devido ao volume de incidentes/acidentes ocorridos e definirão sobre o decreto. Em seguida, a Procuradoria Geral do Município elaborará o decreto (de Emergência ou Calamidade Pública) a ser assinado pelo Prefeito e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itanhaém.

3.2.2.1.5 Consolidação do primeiro relatório com a decretação de Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública, a Coordenadoria da Defesa Civil reunirá fotos, documentos e relatórios técnicos das ocorrências e dos atendimentos preliminares realizados, consolidando esses em um primeiro relatório de danos e

prejuízos, que poderão servir a futuros projetos de recuperação e reconstrução, conforme a situação específica.

3.2.2.2 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria da Defesa Civil Municipal

3.2.2.2.1 Ações de socorro

3.2.2.2.1.1 Busca e salvamento As ações de busca e salvamento serão realizadas em caso de deslizamentos, desabamentos e enchentes quando informado por moradores locais ou parentes do desaparecimento de pessoas durante o evento. Será realizado pela Defesa Civil e Bombeiros priorizando sempre as vidas humanas.

3.2.2.2.1.2 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar O atendimento de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar será realizado pelo Corpo de Bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), quando houver vítima.

3.2.2.2.1.3 Atendimento médico e cirúrgico de urgência As vítimas serão encaminhadas pelo SAMU para atendimento nas unidades de saúde pré-definidas pela Secretaria de Saúde.

3.2.2.2.1.4 Evacuação - A Defesa Civil realizará a verificação das dimensões do evento ocorrido e a área a ser evacuada e seu entorno imediatamente após a avaliação técnica, o que ocorrerá mediante apoio das Secretarias de Segurança e Controle Urbano, Transportes e da Mobilidade Urbana, de Serviços e Obras, Habitação, Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade (eventualmente poderá ser acionado o Conselho Tutelar, conforme a necessidade).

3.2.2.2.2 Assistência às vítimas

3.2.2.2.2.1 Cadastramento No que tange a assistência às vítimas, o cadastramento é realizado pela Secretaria de Assistência Social (SAS) que conforme a situação do local adotará a melhor estratégia para cadastrar os munícipes, acompanhados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. A Coordenadoria terá papel preponderante para estabelecer os limites a fim de não colocar em risco a população e também os servidores em atendimento às vítimas.

3.2.2.2.2.2 Abrigos - O abrigo será realizado em equipamentos públicos que foram destinados pela secretaria de Educação, vistoriados por equipes da Secretaria de Assistência Social e Coordenadoria da Defesa Civil, para verificar as condições e melhores espaços para abrigar as famílias em caso de situação de emergência ou de calamidade pública. Outros equipamentos poderão ser vistoriados e incluídos na lista de equipamentos.

Local	Equipamento	Endereço	Bairro	Responsável
Savoy	E.M. Ana Candida Ebling	Otacílio Dantas, 606	Savoy	Renato
Centro	E.M. Leonor Mendes de Barros	Rua Cuba 180	JD Mosteiro	Angela
Gaivota	E.M. Osmar Rodrigues	Rua Mato Grosso nº 597	Gaivota	Patricia

A permissão de acesso e respectivo controle dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Defesa Civil, afim de garantir acolhimento em condições dignas e de segurança, com possibilidade de repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para refeições; espaço para bem-estar e convívio, com acessibilidade, de acordo com o regramento disponível.

3.2.2.2.2.3 Recebimento, organização e distribuição de doações - A gestão das doações, que compreende o recebimento, organização, triagem e distribuição, é atribuição do Fundo Social de Solidariedade (FSS), durante toda a vigência do Plano de Contingência e também, caso necessário, após a desativação do Plano. O FSS poderá contar com equipes de outras secretarias para apoiar na execução do trabalho. Além disso, o Fundo Social poderá estabelecer pontos de recebimento de doações descentralizadas para facilitar a doação.

3.2.2.2.2.4 Manejo de mortos - O Departamento de Administração Funerária, pertencente à Secretaria de Serviços Social, é o responsável pela realização do manejo dos mortos.

3.2.2.2.3 Mobilização adicional de recursos - A mobilização adicional de recursos será mobilizada pelo Comitê de Crise a ser estabelecido quando da ativação do Plano. A Coordenadoria da Defesa Civil será responsável por intermediar esta mobilização em função das reuniões realizadas para disponibilização de recursos

para a agenda.

3.2.2.2.4 Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal
Após decretada a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, a Coordenadoria da Defesa Civil iniciará o processo de solicitação de recursos em nível estadual e federal, sendo que as demais secretarias deverão fornecer todos os dados necessários para a solicitação do recurso.

3.2.2.2.5 Suporte às operações de resposta - A Coordenadoria da Defesa Civil Municipal irá ao local e após avaliação da ocorrência informará o Centro de Comando, que acionará as secretarias adequadas para fornecimento dos serviços e recursos necessários para resposta em cada ponto.

3.2.2.2.6 Atendimento ao cidadão, e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.) O posto de comando será responsável por compilar as informações e passá-las à Secretaria de Comunicação (SECOM), que será a única responsável pelo contato junto à Imprensa. (Todos os envolvidos deverão ser orientados de que o único canal de divulgação de informações de desastres para a imprensa será a SECOM). O atendimento ao cidadão será feito pelas secretarias envolvidas de forma que deverão ser passadas informações simples e sucintas (ex. locais de abrigo, posto de atendimento, unidade de saúde para onde estão direcionadas às vítimas). Em cenários de incertezas os funcionários que estarão realizando o atendimento deverão:

1 - Encaminhar o munícipe à base de operação móvel, quando houver;

2 - Entrar em contato com o centro de comando para obter a informação.

Observação: Não serão fornecidas in-loco informações de quantidade de vítimas ou estado de saúde das mesmas, exceto pelos meios oficiais.

3.2.3 Reabilitação dos cenários

3.2.3.1 Recuperação da infraestrutura

A Secretaria de Serviços e Obras (SSO) ficará responsável pela recuperação da infraestrutura danificada.

3.2.3.2 Restabelecimento dos serviços essenciais a Secretaria de Serviços e Obras (SSO) será responsável pelo contato com as empresas terceirizadas para realização do restabelecimento dos serviços essenciais.

Atribuições

4.3.1 Atribuições gerais - São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

1. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
2. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
3. Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
4. Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
5. Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
6. Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave
7. Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

Atribuições específicas

Coordenadoria Municipal da Defesa Civil e Corpo Bombeiros	
Responsabilidade primária	Atendimento ao desastre
Na preparação	Manter equipes treinadas e em plantões, com conhecimento do sistema de monitoramento de precipitações; telefones de contatos das equipes disponíveis em necessidade; manter todos os equipamentos necessários para atendimento em condições de uso.
No monitoramento	Monitoramento dos índices pluviométricos do CEMADEN, previsões pluviométricas da Defesa Civil Estadual e chamados pelo canal 199
No alerta	Alertar a população via SMS, WhatsApp e mídias sociais sobre previsão de altos volumes pluviométricos; acionar os responsáveis envolvidos no plano de contingência para a existência de acumulados altos.
No alarme:	Acionar todos os envolvidos para a ativação do plano de contingência e atendimento das ocorrências.
No socorro	Verificar inicialmente o ocorrido para acionamento das secretarias e demais órgãos envolvidos para o atendimento necessário. Conforme verificadas a natureza das ocorrências, pode ser decretado (em conjunto com o Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Geral do Município) estado de Emergência ou Calamidade Pública.
Na assistência às vítimas	Realizar a remoção das pessoas e famílias da área de risco (podendo interditar imóveis que estejam ameaçados ou comprometidos) e, caso não seja possível fazê-lo, a Defesa Civil acionará o órgão responsável por tal ação (p.e., o Conselho Tutelar)
Na reabilitação de cenário	Acionar os órgãos responsáveis por cada ação necessária, bem como consultar a possibilidade de aporte de recursos externos; realizar relatórios de acompanhamento dos danos e prejuízos eventualmente verificados.
Na desmobilização	Garantir a conclusão da remoção de todos envolvidos em eventuais ocorrências e em áreas de risco do entorno, não sendo responsável pelo controle de retorno das pessoas para a situação de risco.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Na preparação

A Sads avaliará o espaço destinado ao alojamento provisório visando assegurar proteção social às famílias em espaço com condições adequadas de convivência. Capacitará a equipe que irá atuar na situação de emergência e calamidade visando assegurar a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

No alarme

Mobilização da equipe de prontidão escalonada por regime de plantão, a ser acionada em qualquer horário e dia da semana.

Na assistência às vítimas

Promover a escuta, orientação, mobilização de família extensa ou ampliada, e encaminhamentos para a rede local; Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamento provisório, quando necessário, para cuidados pessoais, repouso e alimentação; Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais. Promover acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades; **TRABALHO SOCIAL no ALOJAMENTO PROVISÓRIO:** Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais. **CONTRIBUIR PARA:** - Minimização de danos; - Proteção social a indivíduos e famílias; - Reconstrução das condições Sociedade civil.

GP - Gabinete do Prefeito

Responsabilidade primária:	Abastecimento e aquisição de infraestrutura e insumos à COMDEC.
Na assistência às vítimas:	Apoio Logístico e Atendimento a pessoa afetada, com o fornecimento de veículos e servidores.
Na reabilitação de cenários:	Atuar em conjunto com a Defesa Civil e Procuradoria Geral do Município na decretação de eventuais estados de Emergência ou Calamidade Pública

Fundo Social de Solidariedade

No alerta	Quando do acionamento do alerta, o Fundo Social de Solidariedade prestará atendimento por meio de uma equipe de plantão, organizada em escala para dar suporte imediato à Coordenadoria da Defesa Civil e à Secretaria de Assistência Social.
No alarme	Resposta imediata, a fim de convocar equipe de apoio previamente escalada para a preparação dos itens a serem fornecidos à população atingida.
Na assistência às vítimas	Atendimento às famílias com a distribuição de alimentos, colchões, cobertores, roupas, além de realizar campanhas emergenciais para a arrecadação de outros itens de necessidades básicas como: produtos de higiene pessoal, limpeza, fraldas, móveis, eletrodomésticos entre outros. O FSS também dispõe de veículos e servidores voluntários para apoio

Procuradoria Geral do Município

No socorro	Procederá a redação de eventuais estados de Emergência ou Calamidade Pública, sob coordenação da COMDEC e Gabinete do Prefeito.
-------------------	---

Secretaria de Transito e Segurança

No monitoramento	O COI fará o monitoramento de localidades em risco de inundações e alagamentos, através das câmeras distribuídas ao longo do território, com comunicação constante a Defesa Civil e Gabinete de crise
No alerta:	As equipes de transito (agente de Transito) GCM estarão de prontidão para qualquer apontamento onde precise da interferência de ambos .
No alarme:	A partir do Alerta da Defesa Civil, e GCM fará o monitoramento por câmeras (COI) das áreas de maiores riscos e por sua vez emitirá o alarme, quando houver alagamentos. O trânsito auxiliara nos desvios de ruas e supostos pontos de risco a vida, mudando curso dos transitáveis.
No socorro	A Guarda Civil, Transito e Defesa Civil, quando do Alarme, providenciará a mobilização de viaturas aos pontos-chave previamente determinados, servindo de primeiro atendimento a possíveis vítimas e para disseminação de informações à população em geral.
Na assistência às vítimas	A GCM poderá atuar em eventuais abrigos para pessoas atingidas pelas situações de inundações e movimentos de massa, provendo segurança e outras ações nestes espaços.
Na desmobilização	O COI fará o monitoramento por imagens nas áreas de sua atuação direta, ou seja, onde houver câmeras.

Secretaria de Educação Cultura e Esporte

No alerta:

A SECE informou que disponibilizara veículos e funcionários que participaram do curso de treinamento, para um apoio sendo os veículos, carro passageiro, vans, caminhão e onibus

Na assistência às vítimas:

A Secretaria de Educação disponibilizará os equipamentos da educação, conforme o item 3.2.2.2.2.2 Abrigamento deste Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Na desmobilização:

Os equipamentos da Secretaria de Educação que vierem a se tornar abrigos para alojamento serão desocupados conforme o andamento da desmobilização do PLANCON.

Secretaria de Comunicação Social

No Alerta

Será o canal direto com a população para informações sobre eventuais acontecimentos climáticos e movimento de massa etc

No alarme

Junto a coordenação de Defesa Civil e Bombeiros irá captar as informações de cunho oficial para repassar a sociedade Civil e órgãos de imprensa através do seu canal de informações

Na reabilitação de cenários

Secretaria poderá equipe de imprensa, com registros de foto e vídeos em casos que de necessidade, bem com atendimento à grande imprensa

Secretaria de Saúde/SAMU/Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica	
Na preparação:	Qualificação das equipes e equipamentos, para preparo a tendimento as possíveis ocorrências
No monitoramento:	Acompanhamento das previsões meteorológicas, conforme orientação da COMDEC.
No alerta:	Preparação e/ou convocação da rede de saúde para possibilidade de atendimentos ligados às emergências.
No alarme:	Preparação e/ou convocação da rede de saúde para possibilidade de atendimentos ligados às emergências.
No socorro:	A SS poderá atuar em atendimentos nos locais eventualmente atingidos por emergências, conforme a orientação da COMDEC e do Comando das operações. Outras ações auxiliares poderão ser tomadas para assegurar a condição de saúde nestes locais.
Na assistência às vítimas	Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados, tratamento médico-hospitalar, remoção de lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle, determinações, normatizações, entre outros. Equipes poderão ser disponibilizadas nos abrigos temporários
Na reabilitação de cenários	Acompanhamento das medidas de reabilitação realizada por outras secretarias, podendo a SS atuar na promoção de condições sanitárias adequadas para as pessoas atingidas ou outras ações de caráter epidemiológico

Secretaria de Meio Ambiente

No alarme:	Ficará de pronto para atendimento a suas demandas
No Alerta	A Secretaria, depois de acionada pela Coordenadoria da Defesa Civil, determinará qual estrutura deve se dirigir para o local (infraestrutura e equipes a ser mobilizada).
No socorro	A secretaria prestara auxilio com funcionarios e veiculos tera o apoio do departamento de proteção animal para atendimentos aos animais pertecente as vitimas e desabrigados

Secretaria de Obras e desenvolvimento

No Alerta	Ficará de pronto para atendimento a suas demandas
No socorro	Disponibilizar a equipe e veiculos para atendimento as Vitimas
A Desmolização	Fará vistoria nos Locais atingidos e da suporte para laudos e reconstrução de areas atingidas

Secretaria de Urbanização	
Na preparação	Qualificação das equipes e equipamentos, para preparo atendimento as possíveis ocorrências
No alerta	Mobilização da equipe de prontidão escalonada por regime de plantão, a ser acionada em qualquer horário e dia da semana.
No socorro	Secretaria disponibilizara veiculos e servidores para apoio a Defesa Civil e Bombeiro na sistema Operacional
Na assistência às vítimas	Secretaria disponibilizara veiculos e servidores para apoio a Defesa Civil e Bombeiro na sistema Operacional
Na reabilitação de cenários	Secretaria de Urbanização apoiara os locais afetados pelo ocorrencia emitida pelo ocorrido e auxiliando na manutenção do cenario e que for possivel .
Desmobilização de Cenario	Secretaria apoiara a secretaria de educação e fundo social na retirada das doações e material utilizado em abrigos provissorio disponibilizando funcionario e veiculos para apoio

Agência Elektro	
No Alerta	Mantera sua Equipe de prontidão para atendimento as Ocorrências
Socorro as Vítimas	Irá com equipe para as ocorrência em locais onde precise o desligamento e auxilo a enterrupimento de energia momentaneo, dará apoio as equipes em locais que precise da intervenção da equipe da elektro

COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações.

5.1 Estrutura organizacional de resposta

51.1 O Comando será unificado e com sede no Centro de Operações Integradas (Avenida Tiete, nº 277 Suarão), com os seguintes representantes das secretarias da Prefeitura de Itanhaém: Prefeito, Coordenador Municipal de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretário de Serviços de Urbanização, Secretário de Segurança, Secretário Meio Ambiente, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretário de Habitação, Fundo Social de Solidariedade - Secretário de Saúde, Secretário de Comunicação Procuradoria Geral do Município, Secretário da Fazenda, Secretário de Administração, Elektro se necessário.

5.2 Protocolo de coordenação ao ser acionado o Sistema de Comando em Operações imediatamente cabe ao comando: Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes; instalar formalmente e assumir formalmente a sua coordenação (via- rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores- envolvidos sobre sua localização. Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os- recursos a caminho sobre o local. Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração: Cenário identificado.- Prioridades a serem preservadas.- Metas a serem alcançadas.- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que- recursos). Organograma modular, flexível, porém claro.- Canais de comunicação.- Período Operacional (Horário de Início e Término).- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada- no Plano. Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.- Verificar a necessidade de implementar funções do Plancon para melhorar o- gerenciamento. Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as- informações que chegam e saem do comando. Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado,- se necessário. Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em- curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu, os telefones e informações sobre os participantes deste plancon estará em um mural na sede da Defesa Civil de Itanhém para acionamento Operacional .

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm. Acesso em Outubro de 2021

[LEI Nº 4.061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015](#) Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Dispõe sobre a reorganização da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Itanhaém, altera sua denominação para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e transfere-a para a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Clima tempo é uma empresa brasileira que oferece serviços de Meteorologia, sediada na Vila Mariana, em São Paulo, SP. O Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM está vinculado ao Ministério de Minas e Energia – MME. <HTTPS://www.climatempo.com.br/>

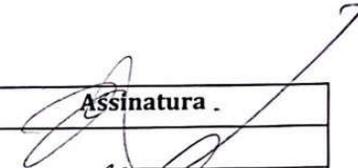
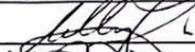
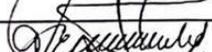
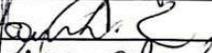
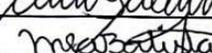
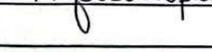
Considerações Finais

As Secretarias e Órgãos Municipais poderão providenciar seus respectivos planejamentos, podendo enviar cópia à Defesa Civil, ou mantê-la atualizada em relação aos telefones e nomes dos responsáveis pelo setor.

O período de VIGILÂNCIA E ALERTA, poderá ser prorrogado se as condições climáticas assim o exigir.

Ter sempre em consideração que o princípio maior do gerenciamento de crises, é a preservação da vida e da integridade física das pessoas, que sobrepõe a qualquer bem material.

Página de Assinaturas

Secretaria/ órgão	Nome	Assinatura
Prefeito	Tiago R. Cervantes	
Sec. Segurança	Milton Campos	
FCM	FRANI Z.M. Jr	
Sec. Sociais	Edvaldo Junior Santos	
Sec. Plan. e Meio Amb.	Marcelo Gomes da Silva	
Gabinete Prefeito	Felipe Mendes R. de Jesus	
Comunicação	THIAGO FANOTTO	
SEBES	Carolina Pereira de Jesus	
Sanidade	Marcelo Peters	
Polícia Militar Amb.	SOAN STEFANIE G. SANTOS	
Polícia Militar	Alexandre Voigt	
URBANIZAÇÃO	Luiz Gustavo Coqueiro	
MARCELO ALMEIDA	SEU MARCELO ALMEIDA	
EDUCAR	VALNEIRA SILVA	
Governo	Peterson G. Dias	
REER	DANIEL S. Almeida	
MEOP	Ricardo R.S	
Plan. e Meio Ambiente	William de Souza Carvalho	
Fundo Social	marcel julio A. Batista	